



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.174.143/0001-76**  
**DECRETO Nº 0355/2015**

O Prefeito Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições que lhe são conferidas através da Lei Nº 2547/2015.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015, a importância de R\$ 453.097,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil noventa e sete reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação por Anulação de outra UG</b>				
375	000002000013.1212801262.152 33903900000	Capacitação Continuada de Professores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102	17.397,00
376	000002000013.1227103432.153 31901300000	Contribuição Patronal ao INSS – Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1102	1.500,00
385	000002000013.1236101351.038 44905100000	Construção, Reforma e Ampliação em Escolas do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	1102	16.500,00
391	000002000013.1236101592.158 33903600000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1102	20.000,00
392	000002000013.1236101592.158 33903900000	Manutenção do Setor de Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102	66.200,00
403	000002000013.1236501592.161 33903600000	Manutenção do Setor de Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1102	110.000,00
404	000002000013.1236501592.161 33903900000	Manutenção do Setor de Educação Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1102	221.500,00
<b>Total</b>				<b>453.097,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações das seguintes dotações:

**ANULAÇÕES – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Anulação de Dotação</b>				
339	000002000012.1212201582.308 33901400000	Manutenção da SEMED DIARIAS – PESSOAL CIVIL	1101	18.600,00
340	000002000012.1212201582.308 33903000000	Manutenção da SEMED MATERIAL DE CONSUMO	1101	68.000,00
341	000002000012.1212201582.308 33903200000	Manutenção da SEMED MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1101	10.000,00
342	000002000012.1212201582.308 33903600000	Manutenção da SEMED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1101	67.000,00
343	000002000012.1212201582.308 33903900000	Manutenção da SEMED OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1101	87.197,00
345	000002000012.1212201582.308 44905200000	Manutenção da SEMED EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101	144.400,00
348	000002000012.1212801472.309 33903000000	Capacitação e Treinamento de Servidores MATERIAL DE CONSUMO	1101	15.000,00
349	000002000012.1212801472.309 33903900000	Capacitação e Treinamento de Servidores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1101	15.000,00
350	000002000012.1212801472.309 33903900000	Capacitação e Treinamento de Servidores OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1101	17.000,00
363	000002000012.1236103482.321 33903000000	Manutenção de Bandas Escolares MATERIAL DE CONSUMO	1101	2.000,00
366	000002000012.1236103482.321 44905200000	Manutenção de Bandas Escolares EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1101	900,00
370	000002000012.1236601311.141 33903000000	Implantação e Manutenção do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos MATERIAL DE CONSUMO	1101	8.000,00
<b>Total</b>				<b>453.097,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel da Palha – ES, 11 de Agosto de 2015.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
Henrique Zanotelli de Vargas  
Prefeito Municipal

  
Nivaldo Cometti  
Secretário Municipal de Administração